

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

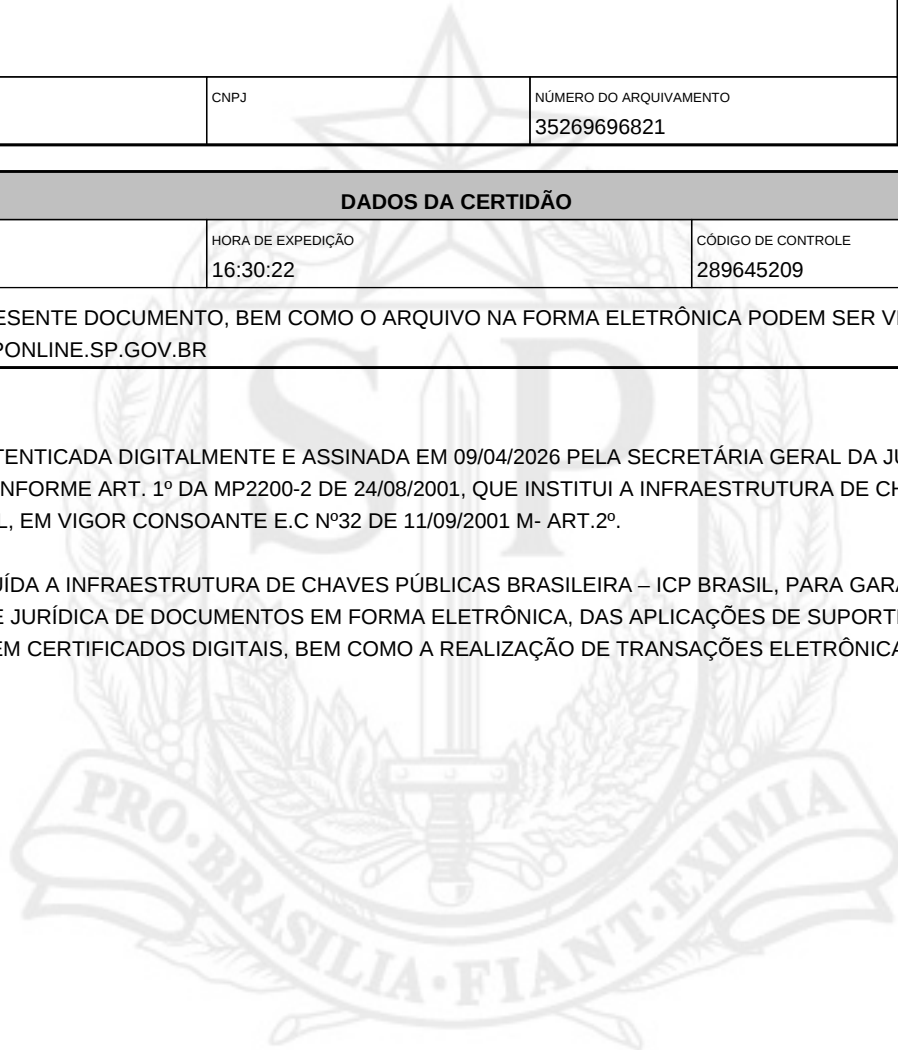
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE 35269696821	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35269696821	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/04/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:30:22	CÓDIGO DE CONTROLE 289645209
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/04/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
02

Protocolo Redesim SPP2630505910 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA DOUTOR ERALDO AURELIO FRANZESE		NÚMERO 62
COMPLEMENTO SALA 26	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAIQUERE	CEP 13271608
MUNICÍPIO VALINHOS		UF SP
E-MAIL rfferreiraempresarial@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FLAVIA ROBERTA PICINNI FERREIRA - Responsável DATA ASSINATURA: FLAVIA ROBERTA PICINNI ASSINATURA: FERREIRA:21735062855 Assinado de forma digital por FLAVIA ROBERTA PICININI FERREIRA:21735062855 Dados: 2026.04.07 15:03:54 -03'00'		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 218,99 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**

CONTRATO SOCIAL

EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **EDUARDO HENRIQUE SILVA RODRIGUES**, nacionalidade: brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 19/08/1989, nº do documento de identidade: RG: 747185 Órgão Emissor: DICC/AP, Empresário, nº do CPF: 920.527.202-78, RESIDENTE E DOMICILIADO na AVENIDA ITALIA, nº 712 - Bairro: SÃO JOSÉ, Macapá – AP, CEP: 68906-174.

Resolve, através deste instrumento particular, constituir uma sociedade limitada unipessoal, subordinada as regras editadas pela Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, e demais normas aplicáveis, inclusive legislação tributária vigente e futura, especialmente aquelas decorrentes da Reforma Tributária, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade terá sede na **RUA DOUTOR ERALDO AURELIO FRANZESE, 62 SALA 26 - Bairro: JARDIM PAQUERE, Valinhos – SP, CEP: 13271-608**, podendo abrir, manter, transferir e extinguir filiais, escritórios, agências e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social a prestação de serviços de:

- 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

- 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
- 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
- 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio declara que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do código civil.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADAPTAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

O sócio reconhece que o regime tributário aplicável à sociedade poderá ser alterado por reformas constitucionais, leis complementares, leis ordinárias e normas infralegais, incluindo, mas não se limitando, ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e tributos substitutivos. A sociedade poderá adaptar sua estrutura operacional, contábil, fiscal e contratual às novas normas, sem que tais adaptações configurem alteração do objeto social ou da finalidade empresarial.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL DE CONSUMO E DESTINO TRIBUTÁRIO

Para fins de cumprimento das obrigações tributárias, a sociedade poderá identificar, segregar e controlar suas operações por local de consumo, fruição ou destino dos bens e serviços, podendo instituir centros de custo, filiais, unidades operacionais e demais estruturas necessárias ao atendimento da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA- DO RECOLHIMENTO E RETENÇÃO TRIBUTÁRIA (SPLIT PAYMENT)

A sociedade poderá adotar mecanismos de segregação de receitas, contas bancárias, meios de pagamento, faturamento e controles internos, inclusive para atendimento a regimes de retenção na fonte, recolhimento automático ou split payment previstos na legislação tributária vigente ou futura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Fica autorizada a realização de reorganizações societárias, tais como cisão, incorporação, transformação, criação de filiais, subsidiárias, holdings ou sociedades de propósito específico, visando eficiência operacional, tributária, patrimonial ou sucessória, mediante deliberação na forma da lei e deste contrato social.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do registro do contrato social e terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato, pertencentes integralmente ao sócio único **EDUARDO HENRIQUE SILVA RODRIGUES**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem a formalização da correspondente alteração contratual, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e a representação da sociedade, em Juízo ou fora dele, será exercida pelo sócio **EDUARDO HENRIQUE SILVA RODRIGUES**, Isoladamente, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, sendo-lhes vedado o seu uso para fins estranhos, tais como endossos e avais de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, ficando responsável individualmente pelos compromissos assim assumidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador poderá retirar mensalmente, a título de pró-labore, importância fixada de comum acordo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores, salvo manifestação em contrário, hipótese em que os haveres serão apurados em balanço especialmente levantado na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DECLARAÇÕES DO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por força de lei especial ou condenação criminal, nos termos do art. 1.011, §1º, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Valinhos, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar junto e contratado, assina o presente instrumento particular, digitado em 1 única via, para que possa o mesmo produzir os seus necessários e esperados efeitos de direito, após o seu arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Valinhos, 06 de Abril de 2026



Documento assinado digitalmente
EDUARDO HENRIQUE SILVA RODRIGUES
Data: 07/04/2026 12:58:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO HENRIQUE SILVA RODRIGUES

DECLARAÇÃO

Eu, EDUARDO HENRIQUE SILVA RODRIGUES, portador do Documento de Identificação nº 747185, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 92052720278, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DOUTOR ERALDO AURELIO FRANZESE, 62 SALA 26 - Bairro: JARDIM PAQUERE, Valinhos - SP CEP 13271608, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Documento assinado digitalmente



EDUARDO HENRIQUE SILVA RODRIGUES

Data: 07/04/2026 12:58:46-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EDUARDO HENRIQUE SILVA RODRIGUES (Sócio-Administrador)

747185



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
EDUARDO HENRIQUE SILVA RODRIGUES					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
92052720278	Sem Declaração	747185	11/07/2016	DICC	AP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
ITALIA				712	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
SAO JOSE				68906174	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Macapá				AP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Macapá		DATA	06/04/2026	
NOME	EDUARDO HENRIQUE SILVA RODRIGUES		ASSINATURA		



Documento assinado digitalmente
EDUARDO HENRIQUE SILVA RODRIGUES
 Data: 07/04/2026 12:58:46-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FLAVIA ROBERTA PICINNI FERREIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP253947**, expedida em **04/09/2008**, inscrito no CPF nº 21735062855, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Enquadramento de Microempresa – ME

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 08/04/2026.

FLAVIA ROBERTA PICINNI FERREIRA



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2630505910** de Enquadramento de Microempresa - ME e Constituição Normal da empresa **EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/04/2026.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2630505910.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2630505910** em **09/04/2026**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35269696821**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/04/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardani e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2630505910.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 08/04/2026 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

contrato assinado_merged (1).pdf

FLAVIA ROBERTA PICININI FERREIRA	21735062855	08/04/26 16:44	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
-------------------------------------	-------------	----------------	---------------------------

CAPA ENQ.pdf

FLAVIA ROBERTA PICININI FERREIRA	21735062855	08/04/26 16:44	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
-------------------------------------	-------------	----------------	---------------------------

rg EDUARDO_CRC Fla_merged (1).pdf

FLAVIA ROBERTA PICININI FERREIRA	21735062855	08/04/26 16:44	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
-------------------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

FLAVIA ROBERTA PICININI FERREIRA	21735062855	08/04/26 16:44	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
-------------------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2630505910

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 66.269.789/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2026
NOME EMPRESARIAL EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR ERALDO AURELIO FRANZESE	NÚMERO 62	COMPLEMENTO SALA 26
CEP 13.271-608	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAQUERE	MUNICÍPIO VALINHOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EHR.TECCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 9153-0444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 66.269.789/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:32 do dia 28/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2026.

Código de controle da certidão: **388F.5926.D080.83D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.269.789/0001-99
Razão social: EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R DOUTOR ERALDO AURELIO FRANZESE 62 SALA 26/ JARDIM PAIQUERE / VALINHOS / SP / 13271-608

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2026 a 11/08/2026

Certificação Número: 2026071301436551150657

Informação obtida em 13/07/2026 18:45:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 66.269.789/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26041022029-79

Data e hora da emissão 28/04/2026 16:36:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.269.789

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 83339688

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/07/2026 18:48:22

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Certidão Negativa de Débitos Mobiliários
Número 6326/2026

Requerente **EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**
Finalidade
Ccm **4138400**
Situação **Ativo**
Contribuinte **EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ / CPF **66.269.789/0001-99**
Inscrição / RG **708.377.651.116**
Endereço **Rua Doutor Eraldo Aurélio Franzese, 62SALA: 26**
Bairro **Jardim Paiquerê**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÍVIDA QUE PORVENTURA VENHA A SER APURADA. CERTIFICA QUE O CONTRIBUINTE COM REFERÊNCIA AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS ACIMA NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/07/2026**



Autenticidade
3a147937-7991-4178-a40b-4f5eeff68148

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE APRESENTADA EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIAMENTO DE ISSQN (SIGISSWEB), EMITIDA ATRAVÉS DO LINK <http://valinhos.sigissweb.com>

Valinhos, 29 de Abril de 2026



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº

000000021327/2026

VIA - SIGISSWEB

Razão Social: EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 66269789000199
Endereço: RUA DOUTOR ERALDO AURÉLIO FRANZESE
Numero: 62
Bairro: Jardim Paiquerê
Cidade: Valinhos **Estado:** SP
Ins. Municipal: 4138400 **Ins. Estadual:** 708.377.651.116

OBJETO DA CERTIDÃO

I.S.S.Q.N. – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – (HOMOLOGADO)

A Prefeitura do Município de Valinhos, conforme preceitua o Artigo 108a111 da Lei Municipal N° 3915, de 29 de setembro de 2005 - Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n° 5172, de 25-10-1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data, ressalvados os direitos da fazenda municipal, a todo e qualquer tempo de efetuar levantamentos de créditos tributários municipais porventura existentes.

VALIDADE DA CERTIDÃO - 30 (TRINTA) DIAS.

OBS: A presente certidão só terá validade se apresentada em conjunto com a Certidão Negativa de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de Valinhos.

Quinta-Feira, 30 de Julho de 2026 às 09:19:35h.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do SIGISSWEB de seu respectivo município, informando o seguinte código:

Código de Autenticação: 4578978930077767800001202603001029906626919357

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.



13/07/2026

0098380755

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 2812059****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 66.269.789/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:**0098380755**



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº

000000021327/2026

VIA - SIGISSWEB

Razão Social: EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 66269789000199
Endereço: RUA DOUTOR ERALDO AURÉLIO FRANZESE
Numero: 62
Bairro: Jardim Paiquerê
Cidade: Valinhos **Estado:** SP
Ins. Municipal: 4138400 **Ins. Estadual:** 708.377.651.116

OBJETO DA CERTIDÃO

I.S.S.Q.N. – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – (HOMOLOGADO)

A Prefeitura do Município de Valinhos, conforme preceitua o Artigo 108a111 da Lei Municipal N° 3915, de 29 de setembro de 2005 - Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n° 5172, de 25-10-1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data, ressalvados os direitos da fazenda municipal, a todo e qualquer tempo de efetuar levantamentos de créditos tributários municipais porventura existentes.

VALIDADE DA CERTIDÃO - 30 (TRINTA) DIAS.

OBS: A presente certidão só terá validade se apresentada em conjunto com a Certidão Negativa de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de Valinhos.

Quinta-Feira, 30 de Julho de 2026 às 09:19:35h.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do SIGISSWEB de seu respectivo município, informando o seguinte código:

Código de Autenticação: 4578978930077767800001202603001029906626919357

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.



Certidão Negativa de Débitos Mobiliários
Número 14046/2026

Requerente **EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**
Finalidade
Ccm **4138400**
Situação **Ativo**
Contribuinte **EHR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ / CPF **66.269.789/0001-99**
Inscrição / RG **708.377.651.116**
Endereço **Rua Doutor Eraldo Aurélio Franzese, 62SALA: 26**
Bairro **Jardim Paiquerê**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÍVIDA QUE PORVENTURA VENHA A SER APURADA. CERTIFICA QUE O CONTRIBUINTE COM REFERÊNCIA AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS ACIMA NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/10/2026**



Autenticidade
265c69b9-f041-4c51-a1b8-61ae094eef15

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE APRESENTADA EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIAMENTO DE ISSQN (SIGISSWEB), EMITIDA ATRAVÉS DO LINK <http://valinhos.sigissweb.com>

Valinhos, 30 de Julho de 2026